

Formulário

DFIL001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE-PR			CNPJ: 76.205.715/0001-42	
Endereço: RUA ACÁCIA, 1317 - CENTRO				
Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE-PR	CEP: 85650-000	DDD/Telefone: 46-3542-1360	Personalidade jurídica Direito Publico	
Nome do Responsável: MOACIR FIAMONCINI			C.P.F. 031.907.239-82	
C.I./Órgão Expedidor: 6.329.647-3 SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: RUA ANGICO, N° 1500, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, AP-304			CEP: 85650-000	
Município: SANTA IZABEL DO OESTE-PR	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) – 98812-5517		
E-mail 1: prefsio@gmail.com E-mail 2: engdrm@hotmail.com			DDD/Telefone: (46) – 3542-1360	

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço						PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES						INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	
						TÉRMINO 300 Dias	
2.2 Trecho							
Rua	Entre Rua	E Rua	Largura da pista	Área (m2)	Extensão	Coord. Utm início	Coord. Final
Acácia	Eucalipto	Guabijú	6,00 m	819,46	133,00	251803.83 m E e 7141157.66 m S	251892.00 m E e 7141058.00 m S
Avenida dos Pinheiros	Eucalipto	Guabijú	6,00 m	732,81	120,00	251908.00 m E e 7141232.00 m S	251981.95 m E e 7141140.11 m S

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 16.215.183-5 por Diego Ronaldo Matciulevicz em: 29/06/2020 10:29. Download realizado por Daniele Walter em 29/06/2020 11:23

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 13/07/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.215.183-5** por: **Daniele Walter** em: 29/06/2020 11:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **84c8ca773002d378ae0e27762870b6a4**.

Formulário

DFIL001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Cipreste	Timbó	Fim Rua	15,00 m	1080,52	72,00	251113.81 m E e 7142783.95 m S	251166.77 m E e 7142827.43 m S
Guamirim	Marfin	Canela	6,00 m	682,00	112,20	251403.69 m E e 7142360.48 m S	251333.72 m E e 7142447.74 m S
Jabuticabeira	Pitangueira	Ingá	17,00 m	1254,25	89,50	251584.24 m E e 7142331.48 m S	251659.92 m E e 7142386.96 m S
Projetada "D"	Av. Peróbas	Aroeira	6,00 m	365,21	60,00	252183.33 m E e 7142143.22 m S	252148.14 m E e 7142190.04 m S
Grápia	Castanheira	Travessa Grápia	6,00 m	1356,20	224,00	250165.23 m E e 7143407.00 m S	249982.25 m E e 7143533.40 m S
TOTAL				6290,45	810,70		

2.3 – Justificativa socioeconômica

Executar a pavimentação dando condições dignas de infraestrutura aos moradores, melhorando o deslocamento, trafegabilidade, melhor condição de vivência aos moradores locais beneficiados, e ainda trazendo valorização aos seus imóveis.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UD	01	01	60

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 16.215.183-5 por Diego Ronaldo Matciulevicz em: 29/06/2020 10:29. Download realizado por Daniele Walter em 29/06/2020 11:23

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 13/07/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.215.183-5** por: **Daniele Walter** em: 29/06/2020 11:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **84c8ca773002d378ae0e27762870b6a4**.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

2	1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	6.074,09	61	300
3	1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (MEIO FIO)	M	1803,00	61	300

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051020200	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais	-	R\$ 29.428,42
31901101001 3390300103 3390302500 3390391700	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Diesel Material p/Manutenção de Bens Móveis Manutenção de Máquinas e Equipamentos	-	R\$ 18.591,75
44404200	Auxilio a municípios	R\$250.842,24	-
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	31.355,28	3.678,55	2.327,97
120	31.355,28	3.678,55	2.327,97
150	31.355,28	3.678,55	2.327,97
180	31.355,28	3.678,55	2.327,97
210	31.355,28	3.678,55	2.327,97
240	31.355,28	3.678,55	2.327,97
270	31.355,28	3.678,55	2.327,97
300	31.355,28	3.678,57	2.327,96
Sub-total	250.842,24	29.428,42	18.591,75
		48.020,17	
Total geral	R\$ 298.862,41		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santa Izabel do Oeste-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br



Inserido ao Protocolo 16.215.183-5 por Diego Ronaldo Matciulevicz em: 29/06/2020 10:29. Download realizado por Daniele Walter em 29/06/2020 11:23

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 13/07/2020 17:16. Inserido ao protocolo **16.215.183-5** por: **Daniele Walter** em: 29/06/2020 11:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **84c8ca773002d378ae0e27762870b6a4**.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 48.020,17 (Quarenta e oito mil e vinte reais e dezessete centavos), sendo R\$ 29.428,42 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) em pecúnia e R\$ 18.591,75 (Dezoito mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) através da execução do serviço 500000 - Escarificação, regularização compac. Subleito e 532700 - Compactação de pavimento poliédrico.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento): O município executará como contrapartida física com máquinas e equipamentos próprios os serviços iniciais de 500000 - Escarificação, regularização, compactação do subleito e após empresa executar a pavimentação com meio fio, município fará a compactação final do pavimento com Rolo compactador próprio (e 532700 - Compactação de pavimento poliédrico), de acordo com orçamento e memorial descritivo da obra.

Local : Santa Izabel do Oeste-PR.

Data : 23/06/2020.


Moacir Fiamoncini
CPF: 031.907.239-82
Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Orçamento
- Registros fotográficos
- ART de projeto, orçamento e fiscalização
- Quadro com DMT's
- Declaração guarda e preservação documentos físicos originais
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de contrapartida financeira
- Declaração de Dispensa Ambiental Prévio

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Anexo_28_PTCOMEXTENSOES.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 13/07/2020 17:16.

Inserido ao protocolo **16.215.183-5** por: **Daniele Walter** em: 29/06/2020 11:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
84c8ca773002d378ae0e27762870b6a4.